REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao Presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da associação Sociedade Beneficente 25 de Junho - CNPJ 40555054/0001-38, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 30 de janeiro de 2019.



Marta Rodrigues

JUSTIFICATIVA

A Sociedade Beneficente 25 de Junho é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, independente, voltada para a defesa de melhores condições de vida para a comunidade que representa, em especial na prestação de serviços educacionais de educação infantil, creche, pre escola, assistência social, alimentar, cursos profissionalizantes dentre outros voltados para a educação. A entidade desempenha um papel imprescindível na congregação dos associados, no estimulo e apoio dos interesses comunitários, na promoção de atividades culturais, de esporte e lazer. A Associação designa totalmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. Destacamos a sua grande relevância para a cidade, ao tempo que anexamos a documentação exigida pela legislação. Espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 30 de janeiro de 2019.



Marta Rodrigues